



Solicitação de Cotação

Nº Processo de Compra: [44817/2026](#)

Período: 13/05/2026 - 11:53:00 à 18/05/2026 - 23:59:00

Nº Modalidade de Compra: DISPVLR 386/2026

Modalidade de Compra: DISPENSA POR VALOR

Contato na Fundação

Nome: Fernando Kleber de Oliveira Correia

Telefone:

E-mail: fernando.correia@fundepes.br

Tipo Frete: CIF

Local de Entrega: Av. Lourival Melo Mota, Nº S/N, Cidade Universitária, Maceió, Alagoas, CEP: 57072970

Telefone: (82) 3214-1401

Observação: Almojarifado Central da UFAL
David e Laudemi
(82) 99323-1902

Nº Item	Descrição	Quant.	Unidade
1	<p>Descrição: Smartphone com tecnologia 5G, sistema operacional Android versão 14 ou superior, processador octa-core, memória RAM mínima de 6 GB, armazenamento interno mínimo de 128 GB, expansível via cartão microSD de até 1 TB.</p> <p>Tela de no mínimo 6,6 polegadas, tecnologia Super AMOLED ou equivalente, resolução Full HD+ (1080 x 2340 pixels ou superior), taxa de atualização mínima de 120 Hz e brilho de no mínimo 1.000 nits.</p> <p>Conjunto de câmeras traseiras triplo, composto por câmera principal de no mínimo 50 MP com estabilização óptica de imagem (OIS), câmera ultrawide de no mínimo 8 MP e câmera macro de no mínimo 5 MP. Câmera frontal de no mínimo 13 MP. Gravação de vídeo em resolução 4K.</p> <p>Bateria de no mínimo 5.000 mAh, com suporte a carregamento rápido de no mínimo 25 W.</p> <p>Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth 5.3 ou superior, NFC, GPS, USB Tipo-C e suporte a Dual SIM/eSIM.</p> <p>Certificação de resistência à água e poeira padrão IP67 ou superior.</p> <p>Alto-falantes estéreo integrados.</p> <p>Aparelho novo, sem uso, acompanhado de acessórios originais e garantia mínima de 12 meses.</p>	1,00	Unidade

Produto/Serviço: Smartphone

Condições para Fornecimento:



FUNDEPES FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA

CNPJ n 12.449.880/0001-67

Endereço: Avenida Fernandes Lima, n 4789, Bairro Farol, Sala J, Galeria Avenida FL, CEP 57082-160, Maceió/AL.

ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

Para participação neste processo de cotação, o fornecedor deverá observar, obrigatoriamente, os seguintes critérios:

- Inclusão, na proposta, de todos os custos incidentes, inclusive frete (CIF), tributos, taxas e demais despesas necessárias ao fornecimento do objeto;
- Apresentação obrigatória da ficha técnica, catálogo técnico ou documento equivalente do produto ofertado, que permita a verificação da compatibilidade com as especificações constantes no pedido de cotação;
- Na impossibilidade de apresentação da ficha técnica oficial, deverá ser encaminhado descritivo técnico simplificado, emitido pelo próprio fornecedor, contendo informações suficientes que atestem, de forma clara e objetiva, o atendimento integral às especificações técnicas exigidas no processo de cotação.
- Indicação expressa do prazo de validade da proposta;
- Garantia do prazo de entrega do(s) produto(s)/serviço(s), considerando o meio de envio utilizado (transportadora, correios, logística própria ou outros);
- Garantia da qualidade do(s) produto(s)/serviço(s), em conformidade com as especificações técnicas descritas no pedido de cotação;
- Garantia de fornecimento integral das quantidades cotadas;
- Indicação do prazo de garantia do(s) produto(s)/serviço(s), quando aplicável;
- Informar dados bancários da empresa e ciência das condições de pagamento da Fundação.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante faturamento para até 30 (trinta) dias, condicionado ao recebimento definitivo do objeto e respectivo atesto.

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Além da proposta comercial, deverão ser encaminhados os seguintes documentos válidos e atualizados:

- Cartão de Inscrição no CNPJ;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certidão de Regularidade Fiscal Estadual;
- Certidão de Regularidade Fiscal Municipal;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU.